

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 934/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

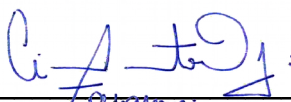
HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0378/2017 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2021 - Data: de 18
de agosto de 2021.**



César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021